



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 054/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CONSU, nomeação da candidata RENATA LÍVIA DE ARAÚJO SANTOS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001937/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação da candidata RENATA LÍVIA DE ARAÚJO SANTOS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Matéria Língua Portuguesa, homologado através, da Resolução nº 073/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, publicada no DOU em 20 de setembro de 2012, cujo código é 918662.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =